



Município de Chopinzinho²⁹

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 305/2018 - REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO CENTRO ESPORTIVO MUNICIPAL DIONISTO DEBONA E DO GINÁSIO DE ESPORTES DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO DE SANTA INÊS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA LC MARÇOL - SERVIÇOS PROFISSIONAIS EIRELI - ME.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, doravante denominada CONTRATANTE, representado neste ato pelo Prefeito senhor **Álvaro Dênis Ceni Scolaro**, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.124.995-4/PR e do CPF/MF sob nº 009.378.889-40, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **LC MARÇOL - SERVIÇOS PROFISSIONAIS EIRELI - ME**, com sede na Avenida Iguaçú, 1884, Centro, CEP 85568-000, em Saudade do Iguaçú – PR, CNPJ nº 04.449.426/0001-88, doravante denominada CONTRATADA, representado neste ato pelo(a) Senhor(a) **Luiz Carlos Marçol**, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 5.727.397-6 e do CPF/MF sob nº 778.604.209-10, seu representante legal, a seguir denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme contrato nº 305/2018, firmado em 14 de agosto de 2018, objeto do Processo Licitatório nº 148/2018 – Edital de Tomada de Preços nº 10/2018, entre as partes acima identificadas, visando a Contratação de empresa para execução de obra de reforma do centro esportivo municipal Dionisto Debona e do ginásio de esportes do núcleo de educação de Santa Inês.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem:

- Prorrogar o prazo de execução em 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O contrato será prorrogado em virtude da solicitação da empresa LC Marçol – Serviços Profissionais EIRELI, Divisão de Planejamentos e Projetos e Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, na qual solicita prorrogação de 60 (sessenta) dias do prazo de execução do contrato 305/2018, com fundamento legal no Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA:

As demais cláusulas do contrato original não atingidas por este Termo, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho, 10 de dezembro 2018.

pec

1

S

Luiz Carlos Marçol

Álvaro Dênis Ceni Scolaro

7



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Município de Chopinzinho
Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito
Contratante

LC Marçol – Serviços Profissionais EIRELI – ME
Luiz Carlos Marçol
Contratada

Roseli Aparecida Scolari Lorenzi
Gestor do Contrato

Ronaldo Miotto Martins
CREA/PR nº 138.208/D
Fiscal da Obra

Cristiano Dossa Silvestri
CREA/PR nº 100.984/D
Fiscal Substituto

Testemunhas:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 305/2018. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: LC MARÇOL - SERVIÇOS PROFISSIONAIS EIRELI - ME. CNPJ: 04.449.426/0001-88. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução por mais 60 (sessenta) dias. Origem: Tomada de Preços nº 10/2018. Fundamento Legal Art. 57 da Lei n.º 8.666/93. Data da assinatura: 10/12/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Luiz Carlos Marçol, pela Empresa.

M



7 Rec.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 153/2018

DATA: 10.12.2018
SÚMULA: Dispõe sobre o cancelamento dos restos a pagar e restos a liquidar inscritos até a data de 10 de dezembro de 2013. A íntegra deste Decreto se encontra no Site: www.dioems.com.br

DECRETO Nº 154/2018
DATA: 11.12.2018

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências. A íntegra deste Decreto se encontra no Site: www.dioems.com.br
PORTARIA Nº 1481/2018
DATA: 11.12.2018
Sumula: Prorrogar o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar do servidor público Municipal. A íntegra desta Portaria se encontra no Site: www.dioems.com.br

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2243/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE E A EMPRESA AUTO POSTO ZENI LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.818.376/0001 - 69, objeto a contratação de empresa especializada na comercialização de combustíveis para uso nos veículos, ônibus, caminhões e máquinas pertencentes a frota Municipal, conforme objeto do Edital de Concorrência Pública Nº 008/2017, a partir de 12 (doze) de dezembro de 2018. Fica alterado e reduzido o valor contratual, dos itens nº 01 e 02, passando de R\$ 1.721.133,00 (hum milhão setecentos e vinte e um mil, cento e trinta e três reais), para R\$ 1.607.984,10 (hum milhão seiscentos e sete mil, novecentos e oitenta e quatro reais e dez centavos), referente a redução de preços de R\$ 0,33/litro de óleo diesel, conforme repasse nos custos da distribuidora de combustível. Itapejara D'Oeste, 11 (onze) de dezembro de 2018.
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2244/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE E A EMPRESA PAGNUS - COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.643/0001 - 45, objeto a contratação de empresa especializada na comercialização de combustíveis para uso nos veículos, ônibus, caminhões e máquinas pertencentes a frota Municipal, conforme objeto do Edital de Concorrência Pública Nº 008/2017, a partir de 12 (doze) de dezembro de 2018. Fica alterado e reduzido o valor contratual, do item nº 05, passando de R\$ 504.000,00 (quinhentos e quatro mil reais), para R\$ 474.062,90 (quatrocentos e setenta e quatro mil, sessenta e dois reais e noventa centavos), referente a redução de preços de R\$ 0,29/litro de gasolina, e o item nº 03, passando de R\$ 515.485,51 (quinhentos e quinze mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), para R\$ 491.651,19 (quatrocentos e noventa e um mil, seiscentos e cinquenta e um reais e dezenove centavos), referente a redução de preços de R\$ 0,19/litro de diesel S10, conforme repasse nos custos da distribuidora de combustível reduzindo o valor total do contrato de R\$ 1.390.323,10 (um milhão trezentos e noventa mil, trezentos e vinte e três reais e dez centavos), para R\$ 1.336.551,70 (um milhão trezentos e trinta e seis mil, quinhentos e cinquenta e um reais e setenta centavos). Itapejara D'Oeste, 11 (onze) de dezembro de 2018.

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 15/2017

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2017, firmado em 17/02/2017 para Contratação de empresa especializada e com veículo em bom estado de funcionamento para realizar transporte de Universitários do Município de Saudade do Iguaçu até as Faculdades localizadas no Município de Pato Branco no período noturno, resultante do Pregão Presencial nº 005/2017. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, C.N.P.J nº 95.585.477/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal MAURO CESAR CENCI, brasileiro, casado, RG nº 5.143.125-1 PR e CPF nº 924.728.779-00. CONTRATADA: LINDOMAR MENDES TRANSPORTE ESCOLAR - ME, CNPJ Nº 17.357.113/0001-41, neste ato representado por Lindomar Mendes, residente e domiciliado no Município de Saudade do Iguaçu, Estado Paraná, RG Nº 3.314.241-2 e CPF nº 372.198.049-20. TIPO DE OBJETO: valor. VALOR DO ADITIVO: R\$ 9.895,20 (nove mil oitocentos e noventa e cinco reais e vinte centavos). DATA DE ASSINATURA: 04/12/2018.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE PATO BRANCO - CMDI

Rua Theofilo Augusto Lotella, 254, Somburguero Pato Branco - PR
Tel: (41) 3225-6544
cmdi@pato Branco.pr.gov.br
EDITAL 001/2018
O Conselho Municipal em Defesa do Idoso - CMDI, Considerando:
- a necessidade de qualidade do atendimento prestado aos idosos, que proporcionem melhorias nas condições de qualidade de vida dos mesmos;
- a regulamentação das associações de idosos a serem inscritas no município de Pato Branco;
- a importância em garantir a execução de ações que promovam os direitos dos idosos;
- cumprindo o disposto no art. 16, parágrafo único do Estatuto da Associação Patobranquense de Idosos - API, CNPJ 80.871.353/0001-04;

Vem por meio deste tomar público:
Art. 1º. Convocação dos associados da Associação Patobranquense de Idosos - API para eleição de sua diretoria.
Art. 2º. O requerimento de Registro de Chapa, deverá ser entregue junto à Secretaria da API, sito a Rua Fernando Ferrari, 1150, Bairro Bonatto, nesta cidade, a partir das 08 (oito) horas, igualmente na Sede da API, de segunda a sexta, das 09:00 às 11:00 horas, entre os dias 08 de janeiro de 2019 e 19 de janeiro de 2019.
§ 1º. Os candidatos a registro do chapão deverão ser maiores de 60 anos, associados à Associação Patobranquense de Idosos - API, devendo constar no requerimento nome completo, assinatura, e cópia de documentos que comprovem os requisitos, e certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Estadual da Comarca de Pato Branco do presidente e vice-presidente da chapa;
§ 2º. Cada candidato poderá participar de uma única chapa.
Art. 3º. Será realizado Registro de Chapa que não apresentará o número total de Candidatos efetivos e seus respectivos suplentes, ou não apresentará todos os documentos constantes neste edital, considerando indistintamente os órgãos de administração, Conselho Fiscal;
Art. 4º. A votação para escolha da nova diretoria será realizada no dia 31 de janeiro de 2019, na Rua Fernando Ferrari, 1150, Bairro Bonatto, das 13h30min às 15h30min, anterior à realização do evento promovido semanalmente pela associação;
Art. 5º. Terão direito a voto pessoas idosas, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, associados à Associação Patobranquense de Idosos - API, mediante apresentação de cartela e documento oficial de identificação com foto, que certifique o cumprimento dos requisitos;
Art. 6º. Será considerada eleita a chapa que conquistar 50% mais um dos votos válidos;
§ 1º. Se a candidatura for apresentada apenas por uma chapa, somente será considerada eleita a chapa se a mesma conquistar 50% mais um dos votos SIM entre os votos válidos;
§ 2º. Serão considerados nulos os votos que possuem rasuras ou marcação em mais de uma chapa concorrente ou fora do local pré-determinado para marcação;
Art. 7º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 11 de dezembro de 2018.

Conceição de Maria Barroso Ritzmann
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Pato Branco

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 193/2018

Modalidade de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2018
O MUNICÍPIO DE PALMAS, Estado do Paraná, através de Pregoeira, torna público aos interessados que estará processo de licitação conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos.
INÍCIO DA SESSÃO: 11:15 do dia 28/12/2018;
CREDENCIAMENTO: até às 11:00 do dia 28/12/2018, com a BLL através do site www.blcompras.org.br.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTES.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ALIMENTAÇÃO, TIPO MARMITAS, ALMOÇO E JANTA.
Retirada do edital, Local para informações: Divisão de Licitações - Avenida Clevelândia, nº 521, Centro, Palmas - PR, telefone (46) 3263-7000 - Site: www.pmp.pr.gov.br e também pelo suporte da BLL (41) 3042-9909.
Palmas, 27/11/2018.
Erenilda P de Oliveira
Pregoeira
Decreto 3.479/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 194/2018

Modalidade de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2018
O Município de Palmas, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 83/2018, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO POR LOTES".
INÍCIO DA SESSÃO: 12:15 do dia 28/12/2018;
CREDENCIAMENTO: das 08h00min do dia 12/12/2018 às 12h00min do dia 28/12/2018, com o Banco do Brasil WWW.licitacoes-e.com.br.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTES.
OBJETO: Aquisição de Veículos novos para a Secretaria Municipal de Saúde de Palmas, em atenção ao repasse do Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário nos Municípios da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, conforme especificações e documentação anexa ao edital.
Retirada do edital, Local para informações: Divisão de Licitações - Avenida Clevelândia, nº 521, Centro, Palmas - PR, telefone (46) 3263-7000 - Site: www.pmp.pr.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.
Palmas, 27/11/2018
Erenilda Peleliti de Oliveira
Pregoeira
(Decreto 3.479/2018)

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAUDADE DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 017/2018
TOMADA DE PREÇOS: 01/2018
PROCESSO Nº 014/2018
HOMOLOGADO EM: 10/09/2018

Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2018, firmado em 13/09/2018, ordem de execução de serviços em 17/09/2018, referente a contratação de empresa para realizar obra de construção de um Muro de Arrimo, no lote do Edifício Sede da Câmara de Vereadores de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná com 212 m², localizado na Rua Valentin Olivo, 727, conforme projeto e memorial descritivo anexo ao edital, de acordo com a Tomada de Preços nº 014/2018, entre a CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 00.791.289/0001 04, com sede na Rua Valentin Olivo, 727, centro, nesta cidade de Saudade do Iguaçu e comarca de São João/PR, ora representada por seu Presidente, Sr. NEIDELAR VICENTE BOCALON, portador do CPF nº 554.000.359-49 e do RG nº 3.502.240-6SSP/PR, com residência e domicílio também na mesma cidade, ora denominado CONTRATANTE e a empresa MÁRCIO GALLINA CONSTRUÇÃO CIVIL E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 16.700.335/0001-52, com sede a rua Frei Vito Berscheld nº 828, centro, na cidade de Saudade do Iguaçu, comarca de São João/PR, neste ato representado pelo sócio gerente, Sr. Márcio Gallina, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 5.980.314-0 e inscrito no CPF sob o nº 027.917.999-58, residente e domiciliado na Av. Iguaçu nº 1844, apto. 02, centro na mesma cidade e comarca, denominada CONTRATADA.

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de execução e vigência do contrato acima citado passando seu vencimento para 10/03/2019, com fundamento no artigo 57, § 1º, II da Lei 8.666/93.
CLAUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas permanecem inalteradas e de acordo com o contrato original.

E por estarem assim justos e acordados, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

E por estarem assim justos e acordados, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Saudade do Iguaçu, 11 de dezembro de 2018.

Contratante: NEIDELAR VICENTE BOCALON
Presidente do Poder Legislativo
Contratada: Márcio Gallina Construção Civil e Materiais de Construção Eireli
TESTEMUNHAS:
1. ADRIANO FAUST
CPF nº 029.677.729-33
2. AMANDA GABRIELLA CORDEIRO
CPF nº 101.630.359-97

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Contrato nº 218/2018/GP. Dispensa nº 109/2018. PARTES: Município de Pato Branco e Ampernet Telecomunicações Ltda. OBJETO: Instalação, configuração e manutenção de link de internet banda larga, em fibra óptica, de 25 megas, a ser instalado no Aeroporto Municipal Juvenal Loureiro Cardoso, sito à Rua José Leonardi, 1080, Bairro Aeroporto, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. VALOR: R\$ 1.056,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses. PAGAMENTO: Até o 15º dia útil, após a execução dos serviços de instalação, configuração e manutenção de link de internet banda larga, requisitada. DOT. ORÇ.: (5865 - 970). GESTOR: Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico. Pato Branco, 04 de dezembro de 2018. Augustinho Zuchi - Prefeito. Thiarri Parisotto Luquini - Representante Legal.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2215/2017, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE E A EMPRESA CLEOMAR SZPAK, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.263.472/0001 - 16, objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de funilaria e pintura em veículo, veículos utilitários, vans, ônibus e caminhões, integrantes da frota municipal de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão Presencial Nº. 052/2017 - fica prorrogado o prazo contratual, passando sua vigência de 04 (quatro) de dezembro de 2018 para 04 (quatro) de junho de 2019. Itapejara D'Oeste, 04 de dezembro de 2018.

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 305/2018. Contratante: Município de Chopinzinho - PR. Contratada: LC MARÇOL - SERVIÇOS PROFISSIONAIS EIRELI - ME. CNPJ: 04.449.426/0001-88. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução por mais 60 (sessenta) dias. Origem: Tomada de Preços nº 10/2018. Fundamento Legal Art. 57 da Lei nº 8.666/93. Data da assinatura: 10/12/2018. Assinam: Álvaro Dênis Cerri Scolaro, pelo Município e Luiz Carlos Mampel, pela Empresa.

Extrato dos Pregão Presencial nº 1142/08. OBJETO: Contratação de Serviços de Segurança Privada Desarmada para Evento Municipal. VIGÊNCIA: 60 dias. DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: Dia 13 de dezembro de 2018, no Centro de Eventos. Elementos de despesas: 568. GESTOR: Edvaldo Correa de Andrade. Partes: Município de Chopinzinho e Contrato nº 482/2018 - PFEFFER & MACHADO SEGURANÇA PRIVADA LTDA, Valor Total estimado R\$ 3.550,00. Chopinzinho-PR, 07 de dezembro de 2018. Álvaro Dênis Cerri Scolaro - Prefeito.

HOMOLOGAÇÃO REF. LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Nº 114/2018
Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Serviços nº 114/2018, de 23/11/18, e após expirado o prazo recursal, o Álvaro Dênis Cerri Scolaro, Prefeito, torna público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto (s) e (s) empresa(s):
Empresas Valor Total - R\$
PFEFFER & MACHADO SEGURANÇA PRIVADA LTDA 3.550,00
Que apresentou o Menor Preço para o Item. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 07/12/18. Álvaro Dênis Cerri Scolaro Prefeito

Município de Itapejara D'Oeste
Conselho Municipal de Assistência Social
RESOLUÇÃO Nº 019/2018

DATA: 11.12.2018

Súmula: Dispõe sobre a Aprovação Plano de Ação do Piso Paranaense de Assistência Social - PNAS I - referente ao ano 2018. A íntegra desta resolução se encontra no site: www.dioems.com.br



MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação
Rua Lúlio Ottramari, 1628 - Parque Tecnológico
CEP: 85503-381
Fone: (41) 3220-6080/(41) 3220-6081
Site: smi.itecpb.pato Branco.pr.gov.br



AVISO DE BANCA PÚBLICA

Ans 18 (dezoito) dias do mês de dezembro do ano de 2018, acontecerá banca pública de Empresa ATEI Equipamentos Eletroeletrônicos Industriais Ltda, que tem interesse em participar do Parque Tecnológico de Pato Branco com o uso de um dos laboratórios, que tem listada abaixo:

Processo	Empresa	Participantes	Ramo de trabalho
390507	ATEI Equip. Eletroeletrônicos Industriais Ltda	Rafael Adolfoatto Alves	Eletrônica

Data: 18/12/2018
Local: Incubadora Tecnológica de Pato Branco
Endereço: Rua Lúlio Ottramari, 1628 - Parque Tecnológico - Bairro Franon
Horário: 09h

O projeto seguirá os trâmites de avaliação enumerados pelo regimento interno do Parque Tecnológico de Pato Branco.

Pato Branco, 11 de dezembro de 2018.

Geni Natalino Dutra
Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 305/2018

Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: LC MARÇOL–SERVIÇOS PROFISSIONAIS EIRELI–ME. CNPJ: 04.449.426/0001-88. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução por mais 60 (sessenta) dias. Origem: Tomada de Preços nº 10/2018. Fundamento Legal Art. 57 da Lei n.º 8.666/93. Data da assinatura: 10/12/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Luiz Carlos Marçol, pela Empresa.

Cod286287

Dotação(ões):

2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (22),
2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (24)

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:119E4FB8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO DE ADITAMENTO 305-2018 - LC MARÇOL**

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 305/2018. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: LC MARÇOL - SERVIÇOS PROFISSIONAIS EIRELI - ME. CNPJ: 04.449.426/0001-88. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução por mais 60 (sessenta) dias. Origem: Tomada de Preços nº 10/2018. Fundamento Legal Art. 57 da Lei n.º 8.666/93. Data da assinatura: 10/12/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Luiz Carlos Marçol, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:976A1385

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATOS - PP114-2018**

Extrato dos Pregão Presencial nº 114/2108. OBJETO: Contratação de Serviços de Segurança Privada Desarmada para Evento Municipal. VIGÊNCIA: 60 dias. DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: Dia 13 de dezembro de 2018, no Centro de Eventos. Elementos de despesas: 589. GESTOR: Edvaldo Correa de Andrade. Partes: Município de Chopinzinho e: Contrato nº 492/2018 – PFEFFER & MACHADO SEGURANÇA PRIVADA LTDA, Valor Total estimado R\$ 3.550,00.

Chopinzinho-PR, 07 de dezembro de 2018.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Prefeito.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:B3943BD0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PP 114-2018**

**HOMOLOGAÇÃO REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão
Nº 114/2018**

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Serviços nº 114/2018, de 23/11/18, e após expirado o prazo recursal, eu Álvaro Dênis Ceni Scolaro, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total - R\$
PFEFFER E MACHADO SEGURANÇA PRIVADA LTDA	3.550,00

Que apresentou o Menor Preço para o Item. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato. É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 07/12/18.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Prefeito

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:4C7379F4

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO**

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 597/2018**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO**, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o disposto no Art. 201, da Lei nº 1348/2014,

RESOLVE:

I - **Designar**, os Servidores Públicos Municipais, Riolando Fransolino Junior, matrícula nº 11.502, Sirlei da Silva Galvão, matrícula nº 11.265 e Marco Aurélio Gastão, matrícula nº 10.698 e, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo de Sindicância, visando à investigação e apuração de fatos descritos no Processo Administrativo nº 25.391/2018, procedendo as diligências necessárias previstas nos Art. 202, 203 e 204 da Lei Municipal nº 1348/2014.

II – Estabelecer o Prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 21 de Novembro de 2018.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:CADD91BF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E
TRABALHO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

RESOLUÇÃO Nº27

Colombo 11 de dezembro de 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Colombo, em uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1341/14 de 24 de abril de 2014. Em conformidade com a Lei Federal nº 8742, de 07 de dezembro de 1993. Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, em assembleia ordinária, no dia 11 de dezembro de 2018.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o “**Demonstrativo Sintético Anual 2017**”, sendo:

- Demonstrativo Serviços/Programas do Governo Federal - Sistema Único da Assistência Social 2017
- Demonstrativo para Co-Financiamento do Governo Federal - Sistema Único da Assistência Social 2017
- Demonstrativo da Gestão SUAS do Governo Federal - Sistema Único de da Assistência Social 2017

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROSIMERI ARAUJO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Cassia Regina Gatto Sgoda
Código Identificador:C329B237

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E
TRABALHO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

RESOLUÇÃO Nº. 28

Colombo 11 de Dezembro de 2018.